



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
OBJETO	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 147/2026
EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR	EXECUTIVO MUNICIPAL.
PARECER	FAVORÁVEL.

PARECER

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei Ordinária nº 147/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a alteração da meta financeira da Lei nº 6.970/2025 (Plano Plurianual – PPA) e da Lei nº 6.998/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), bem como autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na Lei nº 7.148/2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA), no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

A proposta visa complementar a dotação orçamentária destinada à folha de pagamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em razão do remanejamento de servidor para cargo de assessor já existente na estrutura administrativa da pasta.

II - ANÁLISE JURÍDICA E FINANCEIRA

Fundamentação Legal:

A proposição encontra respaldo nos arts. 41, inciso I, e 42 da Lei Federal nº 4.320/1964, sendo o crédito classificado como suplementar. A fonte de custeio observa o disposto no art. 43, §1º, inciso III, da mesma norma, mediante anulação parcial de dotações orçamentárias da própria Secretaria de Infraestrutura. No aspecto fiscal, verifica-se compatibilidade com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), conforme declaração de adequação orçamentária e financeira constante na página 6.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

A proposta tem por objetivo reforçar a dotação orçamentária destinada à folha de pagamento; garantir cobertura das despesas com pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura; Adequar a execução orçamentária ao remanejamento funcional realizado; assegurar continuidade administrativa e regularidade dos pagamentos. Conforme detalhado na solicitação de abertura de crédito adicional (página 8), os recursos suplementados serão destinados às despesas de vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil: R\$ 217.000,00; Obrigações patronais: R\$ 53.000,00.

O impacto financeiro total é de R\$ 270.000,00, assim distribuído: Suplementação: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil: R\$ 217.000,00; Obrigações Patronais: R\$ 53.000,00. Cobertura: Anulação parcial da dotação “Gestão das Ações de Transportes Aéreos e Viários – Material de Consumo”: R\$ 270.000,00. Conforme a reserva de dotação (página 12), há saldo suficiente para suportar a anulação proposta, preservando o equilíbrio orçamentário. Não há aumento de despesa global, tratando-se de remanejamento interno de dotações.

O projeto tramita em regime de urgência especial, justificado pela necessidade de garantir o pagamento da folha de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

III – CONCLUSÃO

O Projeto de Lei Ordinária nº 147/2026 apresenta regularidade jurídica, orçamentária e financeira, estando em conformidade com a legislação vigente. A proposta demonstra necessidade administrativa para garantir a continuidade da execução das despesas com pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

IV - RECOMENDAÇÃO

Diante do exposto, esta Comissão recomenda a aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 147/2026, em regime de urgência especial, considerando sua legalidade, adequação orçamentária e necessidade administrativa.

FABIO BRITO RELATOR	
SARAH BOTELHO PRESIDENTE	EVÂNIA FÉLIX VICE- PRESIDENTE
<input checked="" type="checkbox"/> PELAS CONCLUSÕES	<input checked="" type="checkbox"/> PELAS CONCLUSÕES



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO

CONTRÁRIO AO RELATOR

DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO

CONTRÁRIO AO RELATOR